



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 28

----- HERNANI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-----

----- Faz saber que corre termos nesta Câmara Municipal o Processo de Contraordenação n.º 43/COR/2018, sendo arguida **MARIA CANDIDA (CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA)**.-----

----- O processo está em fase de audição e defesa do arguido, conforme decorre do artigo 50.º do Regime Jurídico das Contraordenações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro.-----

----- Por motivo de desconhecimento do paradeiro da arguida, nos termos do disposto no artigo 113.º, n.º 1, alínea d) e n.º 13 do Código de Processo Penal e para os efeitos previstos no artigo 50.º do Regime Jurídico das Contraordenações, notifica-se por este meio a arguida, devendo esta no prazo de 20 dias úteis, a contar da afixação do presente Edital, apresentar a defesa que entender por conveniente à matéria constante no Auto, cuja fotocópia está anexa ao presente Edital e dele faz parte integrante.-----

----- Findo o prazo fixado, e se nada for feito, o processo seguirá os seus trâmites normais.-----

----- E eu, *Maria Navele Gonçalves Louek*, Diretora do Departamento Financeira da Câmara Municipal de Bragança, o subscrevi.-----

----- Bragança e Paços do Município de Bragança 22 de junho de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias